

**PORTARIA Nº 150/2018**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando o teor das Portarias nº 129/2018/CGMP e 148/2018/CGMP, referentes ao plantão ministerial do 2º Grau, do mês de agosto de 2018;

Considerando a comunicação efetuada por meio eletrônico do afastamento do Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia, por motivo de viagem institucional para participar da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, a Portaria CGMP/AC nº 129/2018, que designou os Procuradores de Justiça para atuarem no **Plantão Ministerial do 2º Grau**, no mês de **Agosto/2018**, na seguinte forma:

PERÍODO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	TELEFONE
15 A 17	João Marques Pires	99993-6813

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 15 de agosto de 2018.

Celso Jerônimo de Souza,
CORREGEDOR-GERAL.